PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASI 02/2025
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO

Conforme item 1.3.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SMASI 02/2025, que cita: "Qualquer cidadão poderá impugnar o edital dentro do prazo estabelecido no Anexo I, a contar da publicação, por meio de protocolo diretamente no setor de protocolo da Secretaria de Administração (SMAD), localizada na Rua Caetano Gonçalves, nº 1151, Centro, Bagé, RS." A Comissão do Processo Seletivo vem através deste **COMUNICAR**, que não houve manifestação com objetivo de impugnação ao presente Edital.

Bagé, 30 de setembro de 2025.

Flávia Borba Pedroso
Membro

Lisiane Amaro Vidart de Rodrigues
Membro

Miriany Lopes Bonfada
Membro

Taiany Dutra Correa
Membro

Viviane Pires Dutra
Presidente